Lei nº 23, de 12 de junho de 1997.-

Dispõe sobre a denominação de rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **Rua Ivo Farto Brito** a Rua 01,/ no Jardim Moralina, neste município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 12 de junho de 1997.-

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm